



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Infraestrutura Urbana
Divisão de Orçamento e Controle

Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIOC

Brasília, 10 de maio de 2024.

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPJ),

Assunto: Análise técnica das propostas apresentadas pelas arrematantes relativas ao Edital de Licitação do PE nº 053/2023 - DECOMP/DA. (127822527)

Em atendimento ao Despacho NOVACAP/PRES/DU/DPJ (139103987), encaminhamos as análises técnicas das propostas relativas ao Edital de Licitação do PE nº 053/2023 - DECOMP/DA. (127822527), ou seja: Proposta de Preços (Lotes 4, 5, 7 e 8) - VIVEIRO CAMPO (138815050).

1. **PREÂMBULO**

Ressalvamos que esta análise limitou-se aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros de competência desta DIOC/DPJ, não adentrando nas searas Jurídicas ou da oportunidade e conveniência do gestor administrativo.

Esclarecemos, ainda, que a nosso estudo busca, tão somente, assessorar as instâncias superiores nas tomadas de decisões, cumprindo, exclusivamente, ao dirigente avaliar a adoção ou não da medida sugerida neste exame.

2. **DAS ANÁLISES**

Apresentamos a seguir nossas ponderações acerca das propostas ofertadas pelas vencedoras do certame.

Previamente a apresentação de nossa análise, esclarecemos que esta limitou-se somente aos aspectos técnico-econômicos de competência desta DIOC/DPJ, não adentrando nas searas jurídica ou da gestão administrativa.

Informamos, ainda, que a nosso estudo busca, tão somente, assessorar as instâncias superiores nas tomadas de decisão, cumprindo, exclusivamente, ao dirigente avaliar a adoção ou não da medida sugerida neste exame.

Esta Divisão realizou a conferência dos itens constantes nas propostas, analisando:

1. Planilhas apresentadas, informamos que por arredondamento matemático ao reconstruir, para conferir a estimativa foram encontradas diferenças para mais marcada +0,01, para menos -0,01 e valor maior que o estimado 0,00;
2. Conferido os preços unitários conforme resumo dos itens constantes na estimativa;
3. Cronograma Físico Financeiro;
4. Memória de Cálculo (Composições de Custos);
5. BDI; e
6. Encargos Sociais.

Com os critérios abaixo para a elaboração da Planilha de Análise Proposta para cada lote:

1. O valor do custo unitário com BDI foi obtido pela divisão do total com BDI pelo quantitativo do item, do mesmo modo o custo unitário ajustado (Total / Quantitativo) na planilha de análise proposta de preço de cada lote.
2. Alguns itens se apresentam superiores devido a arredondamento matemático, sendo a diferença irrisória e em alguns casos provocado por arredondamento constante na planilha da própria administração.
3. Na Planilha Análise Proposta Lote, o Custo unitário Ajustado (Total / Quantitativo) na planilha de análise proposta de preço de cada lote qual foi comparado com o custo unitário e quando o custo unitário ajustado é maior que custo unitário (0,00). Em algumas propostas das arrematantes existe valor diferente para o mesmo item ou o custo total do item pode ter sido arredondado, causando o alerta ao valor (0,00).
4. O Custo Unitário informado pelo Licitante Arrematante em sua proposta de preços for no mínimo 0,02 menor que o Custo unitário Ajustado (Total / Quantitativo) foi realçado.

5. O resultado decorrente da análise de cada Lote está em um documento tipo PDF, constando as análises acima citada, Planilha Análise Proposta Lote (nº lote).

3. **LOTES 04, 05, 07 E 08 - VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**

Respectivamente sobre a Proposta de Preços (Lotes 04 a 09) - Proposta de Preços (Lotes 04, 05, 07 e 08) - VIVEIRO CAMPO (138815050), identificamos as seguintes situações:

a) Foram apresentadas as planilhas de composições unitárias dos encargos sociais, iguais a utilizada pela administração, excerto no grupo A item referente ao INSS o valor 0,00%, conforme imagem abaixo, sendo o percentual correto 20%, mas os percentuais totais estão iguais ao utilizado pela Novacap;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA%	MENSLISTA %	HORISTA%	MENSLISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					

b) A planilha de composição do BDI apresentado e utilizado no orçamento é igual ao estimado pela administração (25,10%), o percentual referente a Administração Central apresentado 4,10% é superior ao aprovado e utilizado pela Novacap, mas essa diferença não ocasionou aumento no percentual final do BDI (25,10%). Ainda esclarecemos que, o PDF apresentado pela administração o percentual referente a Administração Central apresentado 4,10% ao invés de 4,01%;

c) Inicialmente informamos que a Licitante Arrematante apresentou as composições dos dois regimes tributários, com e sem desoneração, imagem abaixo, não sendo possível uma empresa pertencer aos dois regimes simultaneamente, com base no BDI expresso na proposta de preços 25,10%, realizaremos a análise considerando das composições de preços no regime sem desoneração. As composições de custos apresentadas, sem desoneração, os valores unitários e totais estão iguais ou inferiores ao estimado pela administração;

A - EQUIPAMENTOS	QTD	COM DESONERAÇÃO				SEM DESONERAÇÃO					
		UTILIZAÇÃO OPERATIVA	UTILIZAÇÃO IMPRODUTIVA	CUSTO HORARIO PRODUTIVO	CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO	CUSTO TOTAL	UTILIZAÇÃO OPERATIVA	UTILIZAÇÃO IMPRODUTIVA	CUSTO HORARIO PRODUTIVO	CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO	CUSTO TOTAL
Retroscavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 Kw	1	1	0	145,727	71,307		1	0	148,8163	74,3963	
Operador de equipamento pesado	1	1		25,9746	25,4466		1		29,0639	28,4815	
OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	1		25,25	25,25		1		28,14	28,14	
Retroscavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 58 Kw	1	1		145,0024	71,1104	145,0024	1		147,8924	74,0548	147,8924

d) O Cronograma físico financeiro difundido pela contratada se encontrava em acordo com o Cronograma Físico Financeiro DPJ023.2023 Sem desoneração (127097141);

e) Nosso exame da Proposta de Preços (Lotes 04, 05, 07 e 08) - VIVEIRO CAMPO (138815050) encontra-se no documento SEI, Planilha Lotes 4, 5, 7 e 8 - VIVEIRO CAMPO LINDO (140672077).

4. **CONCLUSÃO**

Após analisar as planilhas de preços elaboradas pelas Licitantes arrematantes dos lotes 04, 05, 07 e 08, estão no entendimento dessa DIOC as propostas contém preços iguais ou inferiores ao estimado.

Esclarecemos que, esta Divisão realizou apenas a análise dos preços unitários, parciais, totais, cronograma físico financeiro, encargos sociais e BDI. **Sugerimos encaminhar a área técnica demandante**, para a análise dos **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA** e demais documentações apresentadas em atendimento ao Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (138821636) e Despacho NOVACAP/PRES/DU (139068896).

Ante o exposto acima, solicitamos a análise e decisão das autoridades competentes.

Sem mais, sub censura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CALDAS ALONSO - Matr.0074351-8, Chefe da Divisão de Orçamento e Controle**, em 10/05/2024, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140672159)
verificador= **140672159** código CRC= **0127DDC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br